



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SETOR DE CONTRATOS

REGISTRO DE LICITAÇÃO  
658/18  
329

**TERMO ADITIVO N° 003 DO CONTRATO N° 129/2018**  
Tomada de Preços n° 008/2018 Processo Licitatório n° 658/2018

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, n°42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **LEONAN LOPES MELHORANCE**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o n.º 101.605.757-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 14.402.299/0001-15, localizada na Rua Dr. Ary Moraes, 236, 2º Andar, São Luiz, Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. **MAXCILENE DE MELLO EMMERICK CHERMOUT**, portadora da Carteira de Identidade n.º 120270251 - DETRAN/RJ e CPF sob o N.º 086.221.347-92, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira - Do objeto**

1.1- Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 129/2018, datado de 28 de setembro de 2018, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato**

2.1- O prazo de vigência que findará em 26/09/2021, fica prorrogado até 26/03/2022.

**3. Cláusula Terceira - Do valor**

3.1- No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 162.181,26**. Cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

**4. Cláusula Quarta - Das disposições Gerais**

4.1 - Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 832/2021.

4.2 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 24 de setembro de 2021.

Município de Cordeiro  
Leonan Lopes Melhorance  
Contratante

Dymer Soluções Integradas Ltda  
Maxcilene De Mello Emmerick Chermout  
Contratada

Testemunha 01:

Nome: Thais de Araújo Soares

Testemunha 02:

Nome: George Nicellan Anty Gomes